



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº **021**/2018

Data do Protocolo: 08/10/2018	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 11/03/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Altera as Leis Complementares nº 17, de 1º de dezembro de 1997 (Institui o Código Tributário do Município de Araraquara), e nº 882, de 6 de dezembro de 2017 (Dispõe sobre o valor venal imobiliário na Planta Genérica de valores), de modo a reajustar em 4% (quatro por cento) todos os valores imobiliários.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei Complementar nº 021/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera as Leis Complementares nº 17, de 1º de dezembro de 1997 (Institui o Código Tributário do Município de Araraquara), e nº 882, de 6 de dezembro de 2017 (Dispõe sobre o valor venal imobiliário na Planta Genérica de valores), de modo a reajustar em 4% (quatro por cento) todos os valores imobiliários.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 11 de março de 2019

Protocolo: 10771, de 8 de outubro de 2018

Araraquara, 8 de outubro de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082



FLS.	03
PRCC.	378/18
C.M.	010

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 00291/2018

Em 20 de setembro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:


Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei Complementar que altera os anexos I e II da Lei Complementar Municipal nº 882, de 06 de dezembro de 2017; altera a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário do Município de Araraquara; e dá outras providências.

O conteúdo principal da proposta trata da reposição inflacionária do IPTU, na ordem de 4,0% (quatro por cento), com base no IPCA projetado para 2018.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei Complementar se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação por esta Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

15:32 09/10/2018 010771 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	04
PROCC.	375/18
C.M.	010

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

Altera os anexos I e II da Lei Complementar Municipal nº 882, de 06 de dezembro de 2017; altera a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário do Município de Araraquara; e dá outras providências.

Art. 1º Ficam reajustados em 4% (quatro por cento) todos os valores imobiliários constantes dos Anexos I e II instituídos pela Lei Complementar Municipal nº 882, de 06 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Tal alteração insere-se nos Anexos I e II da Lei Complementar Municipal nº 882, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º A Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 78 [...]

I – [...]

- a) Valores Venais até R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) – 0,37%;
- b) Valores Venais de R\$ 26.000,01 (vinte e seis mil reais e um centavo) a R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais) – 0,43%;
- c) Valores Venais de R\$ 36.400,01 (trinta e seis mil e quatrocentos reais e um centavo) a R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) – 0,50%;
- d) Valores Venais de R\$ 52.000,01 (cinquenta e dois mil reais e um centavo) a R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais) – 0,56%;

2



FLS.	005
PRCC.	375/18
C.M.	elo

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- e) Valores Venais de R\$ 67.600,01 (sessenta e sete mil e seiscentos reais e um centavo) a R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) – 0,63%;
- f) Valores Venais de R\$ 104.000,01 (cento e quatro mil reais e um centavo) a R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) – 0,69%;
- g) Valores Venais de R\$ 208.000,01 (duzentos e oito mil reais e um centavo) a R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) – 0,75%;
- h) Valores Venais de R\$ 312.000,01 (trezentos e doze mil reais e um centavo) a R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) – 0,82%;
- i) Valores Venais de R\$ 416.000,01 (quatrocentos e dezesseis mil reais e um centavo) a R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) – 0,88%;
- j) Valores Venais de R\$ 520.000,01 (quinhentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) – 0,95%;
- k) Valores Venais de R\$ 1.040.000,01 (um milhão e quarenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais) – 1,01%;
- l) Valores Venais acima de R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais) – 1,08%.

...

Art. 104 [...]

- a) Valores Venais até R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) – 0,18%;
- b) Valores Venais de R\$ 104.000,01 (cento e quatro mil reais e um centavo) a R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) – 0,20%;
- c) Valores Venais de R\$ 156.000,01 (cento e cinquenta e seis mil reais e um centavo) a R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) – 0,22%;
- d) Valores Venais de R\$ 208.000,01 (duzentos e oito mil reais e um centavo) a R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) – 0,24%;



FLS.	06
PROCC.	375/18
C.M.	010

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- e) Valores Venais de R\$ 260.000,01 (duzentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) – 0,26%;
- f) Valores Venais de R\$ 312.000,01 (trezentos e doze mil reais e um centavo) a R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) – 0,28%;
- g) Valores Venais de R\$ 468.000,01 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais e um centavo) a R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) – 0,29%;
- h) Valores Venais de R\$ 520.000,01 (quinhentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) – 0,31%;
- i) Valores Venais de R\$ 624.000,01 (seiscentos e vinte e quatro mil reais e um centavo) a R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais) – 0,33%;
- j) Valores Venais de R\$ 728.000,01 (setecentos e vinte e oito mil reais e um centavo) a R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais) – 0,35%;
- k) Valores Venais de R\$ 884.000,01 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais e um centavo) a R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais) – 0,37%;
- l) Valores Venais de R\$ 1.040.000,01 (um milhão e quarenta mil reais e um centavo) a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) – 0,39%;
- m) Valores Venais acima de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) – 0,40%." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



DESPACHOS

Processo nº 375/2018

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 09 OUT. 2018

Presidente

Às Comissões competentes.

Araraquara, _____

Presidente

Caio Fellipe Barbosa Rocha

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: terça-feira, 9 de outubro de 2018 19:13
Para: Vereadores
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Prazo para apresentação de emendas - PL262/2018; PL 263/2018; PLC 020/2018; PLC 021/2018
Anexos: PL 262-2018.pdf; PL 263-2018.pdf; PLC 020-2018.pdf; PLC 021-2018.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	Vereadores	
	Valdemar M. Neto Mendonça	
	Tenente Santana	Lida: 09/10/2018 19:20
	Elton Hugo Negrini	Lida: 09/10/2018 19:21

Boa noite!

Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas às proposições abaixo identificadas, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 262/2018

INICIATIVA: Vereadora Juliana Damus

ASSUNTO: Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Araraquara e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 10/10/2018 a 19/10/2018 (10 dias)

PROJETO DE LEI Nº 263/2018

INICIATIVA: Vereador Gerson da Farmácia

ASSUNTO: Estabelece a criação de bolsões de proteção para motocicletas e bicicletas nas vias providas de semáforo no Município de Araraquara.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 10/10/2018 a 19/10/2018 (10 dias)

Encontra-se aberto o prazo de 30 dias para apresentação de emendas às proposições abaixo identificadas, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2018

INICIATIVA: Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: Institui o novo projeto simplificado e altera os procedimentos administrativos para a aprovação de projetos e licenciamento de obras no município de Araraquara e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 10/10/2018 a 08/11/2018 (30 dias)

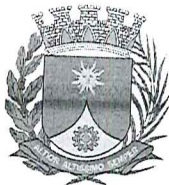
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2018

INICIATIVA: Prefeitura do Município de Araraquara

ASSUNTO: Altera as Leis Complementares nº 17, de 1º de dezembro de 1997 (Institui o Código Tributário do Município de Araraquara), e nº 882, de 6 de dezembro de 2017 (Dispõe sobre o valor venal imobiliário na Planta Genérica de valores), de modo a reajustar em 4% (quatro por cento) todos os valores imobiliários.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 10/10/2018 a 08/11/2018 (30 dias)

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	009
Proc.	275/2018
Resp.	Caio

OFÍCIO/SJC Nº 0315/2018

Em 23 de outubro de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, solicitar a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 21/2018, de minha autoria, com o intuito de promover um reexame da matéria.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

10:18:23/10/2018 011054 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	010
Proc.	375/2018
Resp.	Caiz

Ofício nº 121/2018-DL

Araraquara, 23 de outubro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antônio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Devolução de propositura**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao vosso Ofício nº 0315/2018-SJC, protocolizado em 23 de outubro de 2018, devolvo, para os devidos fins, o Projeto de Lei Complementar nº 021/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “altera as Leis Complementares nº 17, de 1º de dezembro de 1997 (Institui o Código Tributário do Município de Araraquara), e nº 882, de 6 de dezembro de 2017 (Dispõe sobre o valor venal imobiliário na Planta Genérica de valores), de modo a reajustar em 4% (quatro por cento) todos os valores imobiliários”.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



DESPACHO

Processo nº 375/2018

Retirado a pedido do Poder Executivo, autor da propositura, através do Ofício nº 0315/2018-SJC.

Tomadas as medidas de praxe, archive-se.

Araraquara, 23 OUT. 2018

Presidente